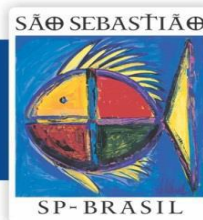




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1504 – 27 de Junho de 2023

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA OPORTUNAMENTE NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 26 DE JUNHO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 3.031/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE E.M EM MARESIAS
CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DA PROPOSTA DA EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA E FACE À LEI 8.666/93, ART64 §2º CONVOCA A LICITANTE REMANESCENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CLASSIFICADA 2ªCOLOCADA NO CERTAME, PARA APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 28/06/23, DE NOVA PROPOSTA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS E BDI. CASO OCORRA, A CONTRATAÇÃO SE DARÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO 1º CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM O ATO CONVOCATÓRIO. CASO O 2ºCOLOCADO NÃO ACEITE, SERÁ CONVOCADO O 3ºCLASSIFICADO, ATÉ QUE SEJA EFETIVADA A CONTRATAÇÃO. CASO NÃO SOBREVENHA O ACEITE PELOS LICITANTES CLASSIFICADOS, DAR-SE-Á A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, COM A SUBSEQUENTE INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO SE FOR O CASO. INFORMAMOS QUE O VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA FOI DE R\$23.831.503,28 COM VALIDADE DE SESENTA DIAS.
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE JUNHO DE 2023.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E PISCINA DE BOLINHAS PARA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DAS REABILITAÇÕES DA TOPOLANDIA E BOIÇUCANGA
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/07/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE [FSPSS.ORG.BR](https://fssp.org.br) > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 26 DE JUNHO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 051/2023 - ISSQN

1. Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 051/2023 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 2.936,86
Multa	:	R\$ 2.936,86
Atualização Monetária	:	R\$ 0,00
Juros	:	R\$ 29,37
T O T A L	:	R\$ 5.903,09

2. SUJEITO PASSIVO: DEBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA
CCM: N/C
CPF: 032.291.535-02

3- INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, §2º, da Lei Complementar – LC 219/2017, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados de construção civil, Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº219/2017, no endereço Rua Levi Antônio dos Santos, 91 – Boiçucanga – São Sebastião. Inscrição Cadastral 3133.211.6415.0553.0000, Descrição da construção residencial: Área computável 145,40m².**

.4- Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 - Agiliza, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 9h às 16:30h.

6- Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa conforme art. 73 da L.C 219/2017.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7- A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8- Processo Administrativo n.º 16215/2017.

9-INSPECTORIA FISCAL: Érica de Oliveira Rocha - RE: 4920-4

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº219/2017.

SÃO SEBASTIÃO, 27 de junho de 2023.

"INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SP
ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 02 para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 2021SSPREV06, Pregão nº 02/2021, Processo PMSS nº 6418/2020, por 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado ao Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, fundamentado no § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Sebastião, 27 de junho de 2023

Rodrigo de Azevedo Caldeira

Diretor Presidente

SÃO SEBASTIÃO PREV"

Edital nº 79/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 06/06/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 10462/2023**, por **CARLO CANEPA DORNELAS**, portador do RG. nº 17.950.957-3-SSP/SP e CPF/MF nº 197.496.828-66; e, **PAOLA FERRI CANEPA DORNELAS**, portadora do RG. nº 29.949.915-7-SSP/SP e CPF/MF nº 303.521.238-42, o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1004240-34.2022.8.26.0587, em tramite na 2ª Vara Cível de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Passagem PS, nº 98, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.6484.0642.0000**, com a área total de **378,20m²**, que assim se descreve: **inicia-se no Ponto O(E(X)=442.572,683/N(Y)=7.368.937,734)**, localizado as margens da Passagem PS, distante 86,44metros da avenida Doutor Francisco Loup e na divisa com a propriedade do Sr. Eduardo Klemenc(Passagem PS, nº80/I.P.T.U. nº3133.214.6484.0628.0000). Do **Ponto O(E(X)=442.572,683/N(Y)=7.368.937,734)**, segue-se as margens da Passagem PS, com rumo NE 04º13'19" e distância de 12,92metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=442.573,635/N(Y)=7.368.950,618)**, confrontando-se com a Passagem PS. Do **Ponto 1(E(X)=442.573,635/N(Y)=7.368.950,618)**, deflete-se a direita com rumo SE 86º18'54" e distância de 28,69metros, atinge-se o **Ponto 2(E(X)=442.602,265/N(Y)=7.368.948,775)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlo Canepa Dornelas(rua Sebastião Romão Cezar, nº477/I.P.T.U. nº3133.214.6484.0656.0000). Do **Ponto 2(E(X)=442.602,265/N(Y)=7.368.948,775)**, deflete-se a direita, com rumo SW 01º08'47" e distância de 13,14metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=442.602,002/N(Y)=7.368.935,635)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlo Canepa Dornelas(avenida Doutor Francisco Loup, nº1.122/I.P.T.U. nº3133.214.6484.0561.0000/Matricula nº45.315). Do **Ponto 3(E(X)=442.602,002/N(Y)=7.368.935,635)**, deflete-se a direita, com rumo NW 85º54'18" e distância de 29,39metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=442.572,683/N(Y)=7.368.937,734)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Eduardo Klemenc(Passagem PS, nº80/I.P.T.U. nº3133.214.6484.0628.0000). **A área descrita perfaz um total de 378,20metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 27 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 27/06/2023

Data da Publicação: 28/06/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

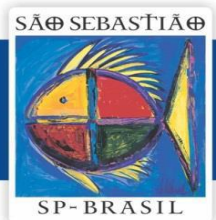


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição 1504 – 27 de Junho de 2023

Edital nº 80/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 02/06/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 10288/2023**, por **LUCIEN CARBONARE JOSPIN**, portador do RG. nº 29.542.411-4-SSP/SP e CPF/MF nº 176.4320.548-51 e sua mulher **CRISTINA MEDEIROS JOSPIN**, portadora do RG. nº 28.566.612-5-SSP/SP e CPF/MF nº 270.523.238-93; e, **CRISTIAN OLIVEIRA DE MEDEIROS**, portador do RG. nº 30.118.092-1-SSP/SP e CPF/MF nº 292.744.678-42 e sua mulher **ROBERTA TAMAKI DE MEDEIROS**, portadora do RG. nº 30.283.790-5-SSP/SP e CPF/MF nº 278.551.678-89; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1001992-95-2022.8.26.0587, em tramite na 1ª Vara Cível de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Rua João Marcelino de Mattos, nº 128, no bairro de Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.243.3498.0121.0000**, com a área total de **212,39m²**, que assim se descreve: **inicia-se** a descrição deste perímetro no **Vértice A1** de coordenadas **E = 445.786,40 m** e **N = 7.365.686,17 m**, cravado no alinhamento da Rua João Marcelino de Matos, lado direito de quem da Avenida. Dr. Yojiro Takaoka se dirige ao imóvel, a uma distância de 64,54 m da esquina com a referida avenida Dr. Yojiro Takaoka e , seguindo com o azimuth de 46°55'27" confrontando com a Rua João Marcelino de Matos até encontrar uma distância de 12,32 m o **Vértice A2** de coordenadas **E = 445.795,40 m** e **N = 7.365.694,58 m**, daí deflete à direita com o azimuth de 135°34'56" confrontando com imóvel nº 09 da rua João Marcelino de Matos, cadastrado na P.M.S.S. sob o nº 3133.243.3498.0133.0000 em nome de Tkenio Yagi até encontrar uma distância de 17,28 m o **Vértice A3** de coordenadas **E = 445.807,49 m** e **N = 7.365.682,24 m** daí deflete à direita com o azimuth de 224°42'32" confrontando com imóvel nº 219 da rua Dr. Yojiro Takaoka, cadastrado na P.M.S.S. sob o nº 3133.243.3498.0028.0000 pertencente a André em 8,44 m e com o imóvel nº 215 da rua Dr. Yojiro Takaoka com o mesmo cadastro municipal nº 3133.243.3498.0028.0000, pertencente a Maria José Mattos Almeida em 3,50 m perfazendo uma distância de 11,94 m até encontrar o **Vértice A4** de coordenadas **E = 445.799,09 m** e **N = 7.365.673,75 m**, daí deflete à direita com o azimuth de 314°22'23" confrontando com o imóvel nº 3 da rua João Marcelino de Matos, cadastrado na P.M.S.S. sob o nº 3133.243.3498.0059.0000 em nome de Luzia Amaral Gurgel e Lucca Tassinari Gurgel até finalmente encontrar uma distância de 17,75 m o **Vértice A1** de coordenadas **E = 445.786,40 m** e **N = 7.365.686,17m**; utilizado como ponto referencial de partida para o traçado do perímetro desta propriedade a qual encerra uma área de **212,39m². FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.691, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. São Sebastião, 27 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESJEJUM MATINAL, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E KIT LANCHES.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 08/2023

Processo nº: 66/2023

Data da Assinatura: 21/06/2023

Empresa detentora: **VALTER BARABARA JUNIOR LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 14.691.319/0001-15**; cujo preços finais foram:

- **LOTE 01 – R\$ 71.898,75** (setenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);
- **LOTE 02 – R\$ 379.884,48** (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Valter Barbara Junior pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESJEJUM MATINAL, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E KIT LANCHES.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 08/2023

Processo nº: 66/2023

Data da Assinatura: 26/06/2023

Empresa detentora: **DH COMERCIAL CARAGUA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.040.733/0001-07**; cujo preço final foi:

- **LOTE 03 – R\$ 350.762,40** (trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Daniel Vinicius de Moraes pela Detentora.

Edital nº 81/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 17/05/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 9089/2023**, por **CARLOS ROBERTO LOPES**, portador do RG. nº 11.700.670-1-SSP/SP e CPF/MF nº 020.034.748-97 e sua mulher **ELISABETE SILVESTRE BRANDÃO LOPES**, portadora do RG. nº 15.950.067-9-SSP/SP e CPF/MF nº 098.052.018-56; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1001133-45.2023.8.26.0587, em tramite na 1ª Vara Cível de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Rua Benedito Carlos de Oliveira, nº 107, no bairro de Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.243.3262.1001.0000**, com a área total de **1.129,80m²**, que assim se descreve: **inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice 1, a 42,28 metros da confluência da Rua Benedito Carlos de Oliveira com a Rua Dr. Yojiro Takaoka, de coordenadas N 7.365.868,787 m e E 445.652,377m; deste, segue pelo alinhamento da R. Benedito Carlos de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°47'16" e 36,35 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.365.894,135m e E 445.678,432m; deste, segue confrontado com imóvel N° 11 de PAULO RODRIGUES com os seguintes azimutes e distâncias: 315°13'59" e 37,38 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.365.920,674 m e E 445.652,107 m; deste, segue confrontando a POUSADA APARAS com os seguintes azimutes e distâncias: 224°23'26" e 24,69 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.365.903,033 m e E 445.634,837 m; deste, segue confrontando os imóveis de N° 218 e 210, com frente para a Rua Dr. Yojiro Takaoka, de OZENI ALVES, SILMARA E MARIANA, Respectivamente e o imóvel nº 20 de JOSÉ LEONARDO SIMONE, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°52'43" e 38,48 m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **encerrando a área de 1.129,80 metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.691, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. São Sebastião, 27 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 27/06/2023
Data da Publicação: 28/06/2023

